



DECRETO Nº 470, DE 16 DE SETEMBRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial no Município de Colorado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o momento de consternação pelo falecimento de Dna Analda Consalter de Mello, Senhora Mãe do Prefeito Municipal e Presidente Fundadora da APAE de Colorado, ocorrido na manhã deste domingo dia 16/09/2018;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município de Colorado no decorrer de sua vida como cidadã, e mãe;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população Colorada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável ;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Colorado, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de Colorado, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ANALDA CONSALTER DE MELLO**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Colorado – Paraná.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO - PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO MUNICIPAL

Por**Pedro do Carmo Ferrari**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO